

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DA-CLC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

Reuniram-se nesta data, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), as partes abaixo identificadas, para estabelecer a presente Ata de Registro de Preços, cuja finalidade é o fornecimento de gênero alimentício (café), ao longo do ano de 2023, mediante demanda e entrega programada, para atender às necessidades da ALESC, conforme especificações e condições constantes nesta ARP, mediante as cláusulas e condições que seguem, com perfeita observância na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 2.617/2009, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Atos da Mesa nºs 214, de 05 de novembro de 2007, 149, de 30 de abril de 2020 e 195, de 16 de junho de 2020, e disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – ALESC**, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes, 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, fone/fax (48) 3221-2536, e-mail crm@alesc.sc.gov.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, neste ato representada por seu Diretor-Geral Alexandre Lencina Fagundes e pelo seu Diretor Administrativo Vitor Luiz Soares Bartelega.

PRIMEIRO LICITANTE REGISTRADO: **ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.629.105/0001-03, com sede na Rua Joaquim Geraldo, nº 62, sala 05, Centro, São João Batista, SC, CEP 88.240-000, neste ato representada pela sócia Carolini Poli Silva.

Em face da classificação da proposta vencedora do Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2023, resolvem efetuar o registro do preço ofertado pelo Licitante registrado, conforme quadro a seguir:

LOTE ÚNICO					
ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/ QUANTIDADE	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)

1	PACOTE	8.000	Fornecimento de CAFÉ. § Café superior em pó torrado e moído, homogêneo, para ser utilizado em máquinas convencionais com processo de coagem; § Tipo: predominância 100% arábica; § Torra: média; § Moagem: média; § Classificação: na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes e ardidos (fermentado) que comprometa a qualidade global especificada; § Bebida: mole ou dura; § Aroma: intenso ou suave; § Sabor: intenso; § Fabricação: O produto deverá ter sido fabricado há, no máximo, 30 dias quando entregue a ALESC; § Validade: Prazo de validade não inferior a 18 meses, contados a partir da data de fabricação. § Embalagem: vácuo puro, aluminizada, de 500 gramas, lacrado, sem apresentar sinais de violação; § A embalagem deverá ostentar o registro de identificação do item, da data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição do café 100% arábica. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas e do código de barras; § Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza.	14,27	114.160,00
TOTAL GERAL					114.160,00

Constitui Anexo ao presente instrumento a **Ata de Formação do Cadastro de Reserva** constante do sistema eletrônico – acessível publicamente em <http://www.licitacoes-e.com.br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do nos termos do *caput* do artigo 95 do Decreto nº 2.617/2009 c/c inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto Federal nº7.892/2013.

As especificações técnicas constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2023 e seus anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência improrrogável de 12 meses a contar de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da ALESC e do Licitante Registrado.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Assembleia Legislativa de Santa
Catarina (ALESC)

LICITANTE REGISTRADO:

Alimenta Mais Distribuidora Ltda

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Carolini Poli Silva
Sócia

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA**, **Diretor Administrativo**, em 16/05/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor Geral**, em 16/05/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolini Poli Silva**, **Usuário Externo**, em 17/05/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0776142** e o código CRC **39DDE0DF**.